



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LENILDO AUGUSTO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

MOÇÃO DE PESAR Nº _____, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Senhor Presidente,

O Vereador que está subscreve, requer à mesa, depois de ouvido este douto plenário, amparado no dispositivo dos artigos 102, inciso VI e artigo 149, letra “d” do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja encaminhado o presente expediente de **MOÇÃO DE PESAR** à família do Senhor **HERMÍNIO J. BARRETO**, pelo seu passamento ocorrido no dia 09 de maio de 2018.

JUSTIFICATIVA

É com extremo pesar que externo minhas condolências, pelo lamentável falecimento do Senhor HERMÍNIO J. BARRETO, uma grande tristeza a perda de um grande companheiro e amigo, um ser humano querido por muitos o ex-deputado deixa relevantes serviços prestados para nosso estado de Mato Grosso, um homem íntegro e batalhador.

O ex-deputado J. Barreto com era mais conhecido, era uma pessoa popular da área da comunicação, fez várias narrações esportistas, que sempre defendeu e participou efetivamente das ações de esportes de Mato Grosso.

Deixou para sua família um exemplo de esposo, pai e amigo, e nunca mediu esforços para honrar com seus compromissos aqui na terra. O Sr. J. Barreto nos deixou e partiu para uma dimensão superior, porém sua luta continua, e jamais cairá no esquecimento, pois, as sementes que plantou, germinaram, cresceram, frutificaram e estão a espalhar novas sementes, que certamente serão fundamentais para construção da verdadeira cidadania.

“Aqueles que andam retamente entrarão na paz; acharão descanso na morte” Isaías 57:2.

Neste momento de dor este Poder Legislativo, deixa externado sua imensa gratidão, desejando que descanse em paz, ao lado do nosso bom Deus.

Transmita-se o teor desta à família enlutada, por intermédio da esposa, filhos, familiares e amigos.

Lenildo Augusto da Silva
Vereador PR